



PORTARIA Nº 109 – REITOR/2011

Designa servidores em unidade administrativa de planejamento, coordenação e execução e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007;
a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011;
a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011;
o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **EDSON CRISÓSTOMO DOS SANTOS - MASP 0367722-6**, para responder pela Coordenadoria de Ensino Profissionalizante e Tecnológico da Pró-Reitoria de Ensino, da Universidade Estadual de Montes Claros.

Art. 2º Designar **DARIO ALVES DE OLIVEIRA - MASP 1046515-1**, para responder pela Coordenadoria de Inovação Tecnológica da Pró-Reitoria de Pesquisa, da Universidade Estadual de Montes Claros.

Art. 3º Designar **MARIA ÂNGELA LOPES DUMONT DE MACEDO - MASP 0610337-8**, para responder pela Coordenadoria de Projetos do Centro de Educação à Distância, da Universidade Estadual de Montes Claros.

Art. 4º Designar **CLÉIA MARIA ALMEIDA PRADO - MASP 0872731-5**, para responder pela Gerência de Farmácia do Hospital Universitário Clemente de Faria, da Universidade Estadual de Montes Claros.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 28 de janeiro de 2011.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 25 de maio de 2011.

Professor João dos Reis Canela
REITOR